



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CIRCULAR N.º 59/2008

Quebra de sigilo telefônico/dados – Ofício
Circular n. 019/CNJ/COR/2008 e Instrução
Normativa CNJ n. 01/2008

Senhores Magistrados e Servidores,

Em virtude do contido no Ofício-Circular n. 019/CNJ/COR/2008 e na Instrução Normativa n. 01/2008, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_corregedoria/instrucao_01.pdf), que recomendam às Corregedorias de Justiça e aos Juízos respectivos a adoção de medidas destinadas à observância do prazo para envio dos dados relativos às interceptações telefônicas, de sistemas de informática e telemática em curso, nos termos da Resolução CNJ n. 59/2008, informo-lhes a criação dos seguintes modelos de expediente e movimentações no sistema de automação SAJ-pg, em complemento à Circular n. 49/2008 deste Órgão Correicional:

Movimentações

- 019.44 - Juntada ofício-resp. prorrog. quebra sigilo tel/inf
- 026.58 - Decisão def. prorrog.quebra sigilo telefônico/dado
- 026.59 - Decisão indef. prorrog. quebra sigilo telef./dados
- 035.05 - Ofício Expedido – prorrog. quebra sigilo telefônico/dados

Expedientes da categoria 7 – Ofício

- 7075 - Comunicando Quebra de Sigilo Telefônico.(editado nome)
- 7076 - Comunicando Quebra de Sigilo de Sist. de Informática
- 7077 - Comunicando Quebra de Sigilo de Sist. de Telemática
- 7078 - Comunicando Prorrogação de Quebra de Sigilo Telefônico
- 7079 - Comunicando Prorrogação de Quebra de Sigilo de Sist. de Informática
- 7080 - Comunicando Prorrogação de Quebra de Sigilo de Sist. de Telemática

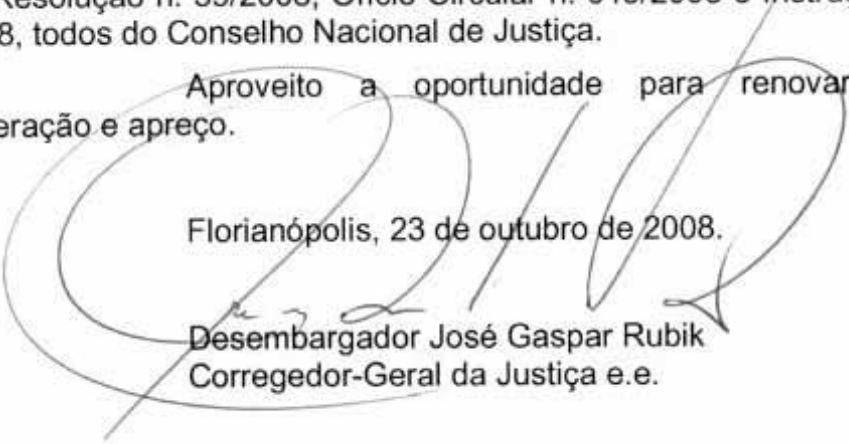


ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

As movimentações acima deverão ser utilizadas para possibilitar o atendimento à coleta eletrônica das informações previstas no artigo 18 da Resolução n. 59/2008, Ofício-Circular n. 019/2008 e Instrução Normativa n. 01/2008, todos do Conselho Nacional de Justiça.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Florianópolis, 23 de outubro de 2008.


Desembargador José Gaspar Rubik
Corregedor-Geral da Justiça e.e.



**Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria**

Ofício-Circular nº 019/CNJ/COR/2008

Brasília, 29 de setembro de 2008.

Senhor Corregedor-Geral,

Com a finalidade de efetivar os termos da Instrução Normativa nº01/2008, desta Corregedoria Nacional de Justiça, em anexo, solicito que Vossa Excelência adote medidas destinadas à observância do prazo para o envio dos dados relativos às interceptações telefônicas, de sistemas de informática e telemática em curso nos órgãos jurisdicionais do Poder Judiciário, nos termos da Resolução/CNJ nº 59, de 09 de setembro de 2008.

Observo, outrossim, que os juízos investidos de competência criminal, em todas as comarcas do Estado, deverão encaminhar, na periodicidade assinalada, informações à respectiva Corregedoria Estadual para posterior transmissão dos dados consolidados a esta Corregedoria Nacional de Justiça, em caráter sigiloso, até o dia 10 de outubro de 2008, e depois, mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, em conformidade com os termos do artigo 18, parágrafo único, da Resolução/CNJ nº59, de 09 de setembro de 2008.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço.



Ministro GILSON DIPP
Corregedor Nacional de Justiça

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **ANSELMO CERELLO**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina



Ofício nº [Nome do documento] [Município da Vara], [Data do Sistema por Extenso].

Autos nº [Número do Processo]
[Data da Primeira Distribuição]

SEGREDO DE JUSTIÇA

Ação: [Classe do Processo no 1º Grau]/[Procedimento do Processo no 1º Grau]
[Tipo Completo da Parte Ativa Principal]: [Nome da Parte Ativa Principal]
[Tipo Completo da Parte Passiva Principal]: [Nome da Parte Passiva Principal]

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria a decisão que determinou a interceptação telefônica, expedido em desfavor de * - número do (s) telefone(s)/ nome do usuário: * , pelo prazo de * (*) dias, visando as necessárias providências para o seu pronto e fiel cumprimento.

1 -Dados cadastrais e número(s) do(s) acesso(s) telefônicos(s):

- Nome/CPF-CNPJ n.:
- Endereço de instalação dos equipamentos (no caso de telefonia fixa):
- Endereço (s) da (s) fatura (s) telefônica (s):

2 – Dados dos equipamentos e da interceptação telefônica:

- Código serial dos equipamentos (IMEI ou ENS), se for o caso, bem como (s) número (s).
- Localização da estação rádio base – ERB (com endereço completo) utilizada na ultima chamada constante nos registros dessa Prestadora de telecomunicações envolvendo o acesso telefônico dos prefixo indicados acima, bem como a identificação da área de cobertura da referida ERB, se for o caso.
- Histórico das chamadas efetuadas e recebidas: na forma de anexo, constando o dia/mês/ano e horários das ligações, no período declinado na decisão, no seguinte formato:

Nº de acesso	Período * (se for o caso)
(xx) xxxx-xxxx	dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa
(xx) xxxx-xxxx	dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa

A interceptação e monitoramento do (s) acesso (s) telefônico constante dos números declinados acima, deverá ser dirigido pela Autoridade Policial * (nome completo, cargo), do Departamento de Polícia * (identificar) situado no endereço *, telefone de contato nº * (0xx) xxxx-xxxx, inclusive o acesso ao sistema informatizado “VIGIA”, ou sistema assemelhado que exista na Prestadora de telecomunicações, a ser acionado para obtenção, em tempo real, dos dados referentes ao tráfego de ligações dos acessos telefônicos monitorados. Caso não seja disponibilizado o acesso *on-line* ao histórico de chamadas, seja encaminhado relatório diário referente a tais dados para endereço eletrônico a ser indicado

Endereço: [Endereço Completo da Vara do Processo]

modelo SAJ-pg 7075



pela autoridade responsável. Ou poderá ser por meio de desvio de áudio do acesso telefônico interceptado, redirecionado para o acesso telefônico indicado pela autoridade responsável.

A prestadora deverá confirmar com o Juízo os números cuja a efetivação fora deferida e a data em foi efetivada a interceptação, para fins do controle judicial do prazo, mantendo os registros de acesso da autoridade durante a Investigação (Resolução n. 59/2008, art 12, CNJ).

Requisito ainda indicar a este Juízo o nome das pessoas que tiverem conhecimento da medida de quebra de sigilo, bem como fornecer o nome do responsável pela sua operacionalização, para fins de individualização de eventual responsabilidade, nos termos dos artigo 8 e 10, última figura, ambos da Lei n. 9.296, de 24.07.1996 e da Resolução n. 59/2008, CNJ.

A implementação da quebra de sigilo ora requerida deverá ser cumprida dentro de 2h para SMP e 24h para os demais serviços, contados do recebimento. Caso não seja possível, a Prestadora de telecomunicações deverá comunicar de forma circunstanciada a este Juízo e à autoridade responsável, no prazo de 24h, as dificuldades encontradas e o prazo previsto, em horas, para implementação da medida.

Adverte-se a expressa vedação de interceptação de outros números não discriminados na decisão, bem como, de que o ofício-resposta deverá indicar o número do ofício e dos autos, sob pena de recusa de seu recebimento.

Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.(Art. 10 da Lei n. 9.296/96).

Esta requisição não terá validade de contiver qualquer rasura ou acréscimo de números.

Atenciosamente,

[Nome do Juiz do Processo no 1º Grau]
[Cargo do Juiz do Processo]

[Nome do destinatário do AR]
[Endereço Completo do Destinatário do AR]



Ofício nº [Nome do documento] [Município da Vara], [Data do Sistema por Extenso].

Autos nº [Número do Processo]
[Data da Primeira Distribuição]

SEGREDO DE JUSTIÇA

Ação: [Classe do Processo no 1º Grau]/[Procedimento do Processo no 1º Grau]
[Tipo Completo da Parte Ativa Principal]: [Nome da Parte Ativa Principal]
[Tipo Completo da Parte Passiva Principal]: [Nome da Parte Passiva Principal]

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria a decisão que determinou a interceptação de dados (sistemas de informática), expedido em desfavor de * - nome do usuário/e-mail/login /equipamento/IP n.º: * , visando as necessárias providências para o seu pronto e fiel cumprimento, em relatórios diários, com os dados cadastrais do (s) assinante (s) do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM ou congêneres no seguinte formato:

IP n.º	Início da Conexão		Término da Conexão	
	Hora (UTC)		Data	
XXX.XXX.XXX.XXX	hh:mm:ss (UTC)	dd/mm/aaaa	hh:mm:ss (UTC)	dd/mm/aaaa
XXX.XXX.XXX.XXX	hh:mm:ss (UTC)	dd/mm/aaaa	hh:mm:ss (UTC)	dd/mm/aaaa

A interceptação e monitoramento de tráfego de pacotes IP envolvendo o (s) assinante (s) declinado (s) acima, deverá ser dirigido pela Autoridade Policial * (nome completo, cargo), do Departamento de Polícia * (identificar) situado no endereço *, com telefone de contato nº * (0xx) xxxx-xxxx, inclusive o acesso ao sistema informatizado “VIGIA”, ou sistema assemelhado que exista na Prestadora de telecomunicações, a ser acionado para obtenção, em tempo real, dos dados referentes ao tráfego de pacotes e dados monitorados. Caso não seja disponibilizado o acesso *on-line* ao histórico de chamadas, seja encaminhado relatório diário referente a tais dados para endereço eletrônico a ser indicado pela autoridade responsável.

Requisito ainda indicar a este Juízo o nome das pessoas que tiverem conhecimento da medida de quebra de sigilo, bem como fornecer o nome do responsável pela sua operacionalização, para fins de individualização de eventual responsabilidade, nos termos dos artigos 8 e 10, última figura, ambos da Lei n. 9.296, de 24.07.1996 e da Resolução n. 59/2008, CNJ.

A implementação da quebra de sigilo ora requerida deverá ser cumprida dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento. Caso não seja possível, a Prestadora de telecomunicações deverá comunicar de forma circunstanciada a este

Endereço: [Endereço Completo da Vara do Processo]

modelo SAJ-pg 7076



Juízo e à autoridade responsável, no prazo de 24h, as dificuldades encontradas e o prazo previsto, em horas, para implementação da medida.

Adverte-se a expressa vedação de interceptação de outros usuários/*login/e-mail's* e IP's não discriminados na decisão, bem como, de que o ofício-resposta deverá indicar o número do ofício e dos autos, sob pena de recusa de seu recebimento.

Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei(Art. 10 da Lei n. 9.296/96).

Esta requisição não terá validade de contiver qualquer rasura ou acréscimo de números.

Atenciosamente,

[Nome do Juiz do Processo no 1º Grau]
[Cargo do Juiz do Processo]

[Nome do destinatário do AR]
[Endereço Completo do Destinatário do AR]



Ofício nº [Nome do documento] [Município da Vara], [Data do Sistema por Extenso].

Autos nº [Número do Processo]
[Data da Primeira Distribuição]

SEGREDO DE JUSTIÇA

Ação: [Classe do Processo no 1º Grau]/[Procedimento do Processo no 1º Grau]
[Tipo Completo da Parte Ativa Principal]: [Nome da Parte Ativa Principal]
[Tipo Completo da Parte Passiva Principal]: [Nome da Parte Passiva Principal]

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria a decisão que determinou a interceptação de telefones VOIP's ou outro sistema de telemática, expedido em desfavor de * - nome do usuário/equipamento: * , visando as necessárias providências para o seu pronto e fiel cumprimento.

1 -Dados cadastrais e número(s) do(s) acesso(s) telefônicos(s) VOIP:

- Nome/CPF-CNPJ n.:
- Endereço de instalação dos equipamentos:
- Endereço (s) da (s) fatura (s) telefônica (s):

2 – Dados da interceptação telefônica VOIP:

- Histórico das chamadas efetuadas e recebidas: na forma de anexo, constando o dia/mês/ano e horários das ligações, no período declinado na decisão.

Requisito ainda indicar a este Juízo o nome das pessoas que tiverem conhecimento da medida de quebra de sigilo, bem como fornecer o nome do responsável pela sua operacionalização, para fins de individualização de eventual responsabilidade, nos termos dos artigos 8 e 10, última figura, ambos da Lei n. 9.296, de 24.07.1996 e da Resolução n. 59/2008, CNJ.

A implementação da quebra de sigilo ora requerida deverá ser cumprida dentro de 2h para SMP e 24h para os demais serviços, contados do recebimento. Caso não seja possível, a Prestadora de telecomunicações deverá comunicar de forma circunstanciada a este Juízo e à autoridade responsável, no prazo de 24h, as dificuldades encontradas e o prazo previsto, em horas, para implementação da medida.

Adverte-se a expressa vedação de interceptação de outros números VOIP's ou outro sistema de telemática não discriminados na decisão, bem como, de que o ofício-resposta deverá indicar o número do ofício e dos autos, sob pena de recusa de seu recebimento.

Endereço: [Endereço Completo da Vara do Processo]

modelo SAJ-pg 7077



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
[Comarca do Processo]
[Vara do Processo]

[Justiça Gratuita]
[Prioridade Idoso]

Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei(Art. 10 da Lei n. 9.296/96).

Esta requisição não terá validade de contiver qualquer rasura ou acréscimo de números.

Atenciosamente, Cumpre-me *.

[Nome do Juiz do Processo no 1º Grau]
[Cargo do Juiz do Processo]

[Nome do destinatário do AR]
[Endereço Completo do Destinatário do AR]

Endereço: [Endereço Completo da Vara do Processo]

modelo SAJ-pg 7077



Ofício nº [Nome do documento] [Município da Vara], [Data do Sistema por Extenso].

Autos nº [Número do Processo]

SEGREDO DE JUSTIÇA

Ação: [Classe do Processo no 1º Grau]/[Procedimento do Processo no 1º Grau]
[Tipo Completo da Parte Ativa Principal]: [Nome da Parte Ativa Principal]
[Tipo Completo da Parte Passiva Principal]: [Nome da Parte Passiva Principal]

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria a decisão que determinou a prorrogação da interceptação telefônica, expedido em desfavor de * - número do (s) telefone(s)/ nome do usuário: * , pelo prazo de * (*) dias, visando as necessárias providências para o seu pronto e fiel cumprimento.

Adverte-se a expressa vedação de interceptação de outros números não discriminados na decisão, bem como, de que o ofício-resposta deverá indicar o número do ofício e dos autos, sob pena de recusa de seu recebimento.

Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei(Art. 10 da Lei n. 9.296/96).

[Nome do Juiz do Processo no 1º Grau]
[Cargo do Juiz do Processo]

[Nome do destinatário do AR]
[Endereço Completo do Destinatário do AR]

Endereço: [Endereço Completo da Vara do Processo]

modelo SAJ-pg 7078



Ofício nº [Nome do documento] [Município da Vara], [Data do Sistema por Extenso].

Autos nº [Número do Processo]

SEGREDO DE JUSTIÇA

Ação: [Classe do Processo no 1º Grau]/[Procedimento do Processo no 1º Grau]
[Tipo Completo da Parte Ativa Principal]: [Nome da Parte Ativa Principal]
[Tipo Completo da Parte Passiva Principal]: [Nome da Parte Passiva Principal]

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria a decisão que determinou a prorrogação da interceptação de dados (sistemas de informática), expedido em desfavor de * - nome do usuário/dados/equipamento/IP n.: * , pelo prazo de * (*) dias, visando as necessárias providências para o seu pronto e fiel cumprimento.

Adverte-se a expressa vedação de interceptação de outros números não discriminados na decisão, bem como, de que o ofício-resposta deverá indicar o número do ofício e dos autos, sob pena de recusa de seu recebimento.

Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei(Art. 10 da Lei n. 9.296/96). Cumpre-me *.

[Nome do Juiz do Processo no 1º Grau]
[Cargo do Juiz do Processo]

[Nome do destinatário do AR]
[Endereço Completo do Destinatário do AR]



Ofício nº [Nome do documento] [Município da Vara], [Data do Sistema por Extenso].

Autos nº [Número do Processo]

SEGREDO DE JUSTIÇA

Ação: [Classe do Processo no 1º Grau]/[Procedimento do Processo no 1º Grau]
[Tipo Completo da Parte Ativa Principal]: [Nome da Parte Ativa Principal]
[Tipo Completo da Parte Passiva Principal]: [Nome da Parte Passiva Principal]

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria a decisão que determinou a prorrogação da interceptação de dados (sistemas de telemática), expedido em desfavor de * - nome do usuário/dados/equipamento: * , pelo prazo de * (*) dias, visando as necessárias providências para o seu pronto e fiel cumprimento.

Adverte-se a expressa vedação de interceptação de outros números não discriminados na decisão, bem como, de que o ofício-resposta deverá indicar o número do ofício e dos autos, sob pena de recusa de seu recebimento.

Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei(Art. 10 da Lei n. 9.296/96).

[Nome do Juiz do Processo no 1º Grau]
[Cargo do Juiz do Processo]

[Nome do destinatário do AR]
[Endereço Completo do Destinatário do AR]

Endereço: [Endereço Completo da Vara do Processo]

modelo SAJ-pg 7080